

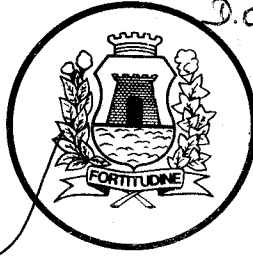
Resolução n: 1017/90 de 02.02.90

D.O.M N: 9848 de 16.04.92

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Roberta Régia
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo - 07.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 042/89

Data 29 / 12 / 1989

MESA DIRETORA

INTERESSADO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 0014/89, QUE ATUALI-

ASSUNTO

ZA A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES.



Resolução: 010171990
Projeto: 00421989
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1017/90 DE 02 DE 02 DE 1990

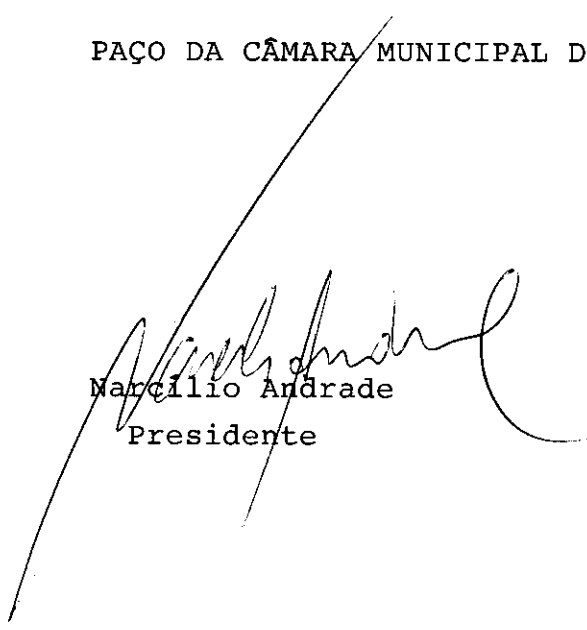
Ratifica o Ato Deliberativo nº 0014/89, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0014/89 de 1º.12.89, que " Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE
FEVEREIRO DE 1989.


Marçílio Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interferência

Em 21/12/1989

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042 /89

[Assinatura]
Presidente

Em Discussão Única.

Em 21/12/1989

[Assinatura]
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 0014/89, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0014/89 de 19.12.89, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de dezembro de 1989.

[Assinatura] Presidente

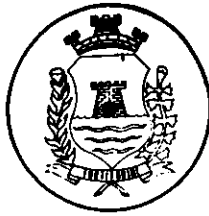
[Assinatura] 1º Vice-Presidente

[Assinatura] 2º Vice-Presidente

[Assinatura] 1º Secretário

[Assinatura] 2º Secretário

[Assinatura] 3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO

	NCZ\$	
	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
PREFEITO	34.132,00	17.800,00
VICE-PREFEITO	22.185,85	17.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 014/90

Dispõe sobre a renumeração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variável, Despesas Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de dezembro de 1.989.

SUBSÍDIOS

Parte Fixa	NCZ\$ 7.139, 89
Parte Variável	NCZ\$ 26.650, 96
Despesas Variáveis	NCZ\$ 31.161, 24
Ajuda de Custo	NCZ\$ 3.908, 81

Art. 2º - Salvo Quando aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

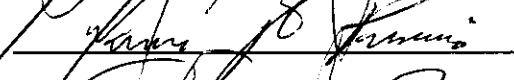
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 de DEZEMBRO DE 1.989.



Presidente



1º Vice-Presidente




2º Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário



3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 21/2/1990

ATO DELIBERATIVO Nº 0013/89

Presidente

Em Discussão Única.

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza.

Em 21/2/1990

Presidente

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad Referendum" do Plenário, a partir de de 1º de Novembro de 1989.

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Fortaleza, conforme Anexo Único, parte integrante deste Ato Deliberativo.

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros este Ato deliberativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE DE ZEMBRO DE 1989.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário